



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

ADITIVO Nº 02

04 de janeiro de 2017.

Ref. Contrato nº 02/2015, para “Aquisição de serviços de limpeza e conservação interna e externa para a Câmara de Vereadores”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**, contratante, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Luis Ferreira de Souza, e **MÁRCIA DENISE DE O. WISSMANN-ME**, CNPJ Nº 13172327/0001-92, com sede na Av. Independência, nº 40, Bairro Campo do Meio, São Francisco de Paula, RS, neste ato representada pela Sra. Márcia Denise de Oliveira Wissmann, resolvem alterar o contrato epigrafado, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze meses) a partir da assinatura deste aditivo, previsto pelo item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato epigrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

São Francisco de Paula-RS, 04 de janeiro de 2017.

José Luis Ferreira de Souza
Presidente

Márcia Denise de O. Wissmann
Márcia Denise de O. Wissmann- ME
Contratado

Testemunhas:

a) Fernanda Fuso.

b) Débora Aaron Biehl
Débora Aaron Biehl
Auxiliar Administrativo / Legislativo
Matricula 05/2013
Câmara de Vereadores de
São Francisco de Paula

Boaventura
DAB/RS 72.180